

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 190/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002756/2025-50

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: AMAZON CIA inscrita no CNPJ sob o N.40.908.230/0001-78,, com sede na Rua Marechal Deodoro, n. 560 B, Tefé - AM CEP: 69.5550-133, neste ato representado por seu representante legal , RG sob o número CPF sob o número , telefone: , email:

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Material gráfico personalizado e material de expediente destinado à realização da "Capacitação em Manejo de Acidentes por Animais Peçonhentos no Contexto Intercultural – Calha do Juruá", prevista para ocorrer do dia 08/09/2025 ao dia 12/09/2025.

1.2.

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APOSTILAS	Material impresso do curso com cópias coloridas contendo 100 folhas, impressão frente e verso, encadernação com espiral na lateral esquerda com folhas transparentes na frente e fosca na posterior - (0038495);	Unidade	25	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00
2	BANNER	Banner personalizado: Formato retangular, acabamento lona fosca, dobra simples, modo em retrato. Dimensões: 90cm de largura x 1,20 metros de altura. Impressão: Processo CMYK em Plotter Latex, lona fosca para impressão do plotter, arte em anexo. Material: Lona vinilica brilho, Personalização: Escrita nominal com logotipo personalizada (arte em anexo), acabamento em bastão de madeira e ponta de plástico preto e cordão na cor preta. Tripé suporte de banner para ambiente externo, reforçado. - (0066020)	Unidade	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
3	CAMISAS	Camisas personalizadas, gola redonda, com slogan do DSEI – MRSA/SESAI e tecido dry-fit interdry 30%UV - (0066026). Tamanhos: • 5 P; • 10 M; • 9 G; • 3 G. Observação: 25 camisas para os participantes e 02 para os facilitadores.	Unidade	27	R\$ 60,00	R\$ 1.620,00
		Ecobag personalizadas com slogan do DSEI e Slogan da Capacitação.				

4	ECOBAGS	Confeccionadas em tecido de algodão cru, resistente e ecológico, com alças fixas e costura reforçada. Medidas aproximadas: 35 cm de largura x 40 cm de altura, com alças de 60 cm, ideais para transporte no ombro. Observação: 25 ecobags para os participantes e 02 para os facilitadores - (0066033)	Unidade	27	R\$ 35,00	R\$ 945,00
5	BUTTONS	Botton personalizadas com slogan do DSEI - MRSA/SESAI e Slogan da Capacitação. Formato: Redondo; Diâmetro: 3,8 cm (38 mm); Material: Estrutura metálica com revestimento em película plástica protetora (acetato ou BOPP); Impressão: Digital colorida de alta resolução. Observação: 25 botton para os participantes e 02 para os facilitadores - 0066036	Unidade	27	R\$ 15,00	R\$ 405,00
6	BLOCOS DE NOTAS	Blocos de anotações personalizado, com slogan da DSEI - MRSA/SESAI e Slogan da Capacitação. Formato: Tamanho: 21 cm x 15 cm; Orientação: vertical; Quantidade de folhas: 50 folhas; Capa de papel couchê; Encadernação: Espiral de plástico, cor preta. Personalização: apenas na primeira capa (arte em anexo) - (0066041)	Unidade	27	R\$ 21,00	R\$ 567,00
7	FAIXA COLORIDA	Faixa colorida, confeccionada em lona vinílica tipo frontlight, gramatura entre 280g e 340g, com impressão digital em alta definição. Tamanho 80cm x 200 cm. Conteúdo: Slogan da Capacitação. Acabamento: com ilhóses metálicos nos 4 cantos - (0066053)	Unidade	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00
8	GARRAFAS	Garrafas térmica, inox personalizados 1litro, com Slogan DSEI - MRSA/SESAI e Slogan da Capacitação. . Observação: 25 garrafas para os participantes e 02 para os facilitadores - (0066056)	Unidade	27	R\$ 105,20	R\$ 2.835,00
9	BONÉS	Boné personalizadas com slogan do DSEI - MRSA/SESAI e Slogan da Capacitação. Boné modelo americano. Tecido Sarja ou brim, de acordo com disponibilidade do fornecedor local. Aba curva, estruturada com reforço interno. Fechamento ajustável na parte de trás - plástico click. Costura reforçada nas junções e aba. Acabamento interno com viés, Tamanho único ajustável. Observação: 25 boné para os participantes e 02 para os facilitadores - (0066082).	Unidade	27	R\$ 38,00	R\$ 1.026,00

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOAL
10	CANETAS	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul	Unidade	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
11	BORRACHA	Borracha Branca, 54x24x10 mm	Unidade	25	R\$ 2,10	R\$ 52,50
12	PASTA PLÁSTICA	Pasta Plástica transparente. Aba Elástico A02 Fina Fm. Dimensões: 350x235mm, espessura: 0,60	Unidade	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50

13	LÁPIS PRETO GRAFITE	Lápis preto nº 2	Unidade	25	R\$ 1,25	R\$ 31,25
14	PINCEL MARCA-TEXTO	Pincel - Marca texto - amarelo ou azul de acordo com a disponibilidade do fornecedor	Unidade	25	R\$ 5,80	R\$ 137,50
VALOR TOTAL						R\$ 10.131,75
prazo de entrega: Até o dia 05/09/2025						
Local de Entrega: Os materiais gráficos e itens de apoio devem ser entregues no Escritório AgSUS de Tefé - AM. Endereço: Rua Monteiro de Souza 578, Centro. Tefé, AM Cep: 69.550-045						
Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respetiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.						
A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulong@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004						

1.3. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de R\$10.131,75 (dez mil cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.1.07.02 - Qualificação profissional (DSEI Médio Rio Solimões)	2.1.1.04.008 - SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPROGRAFIA	R\$ 9.798,00
	2.1.1.07.005 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 333,75

- 3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 3.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco Santander no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..
- 3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas

obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. **RESCISÃO**

- 5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	 Representante Legal
---	------------------------------------

	Documento assinado eletronicamente em 03/09/2025, às 09:54, conforme horário de 8.539, de 8 de outubro de 2015.	m nº
--	---	---------

	Documento assinado eletronicamente por Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações , em 03/09/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
--	--